

PEDIDO DE INFORMAÇÃO - Nº 01/2024

VEREADOR(A)(S)	ADAIR LUIZ GONÇALVES
AUTOR(A)(S)	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REGIMENTAL	O Vereador infra assinado, com mandato e assento junto à Câmara Municipal de Monte Carlo, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, com fundamento no Artigo 39, X da Lei Orgânica do Município, Artigo 60, VIII do Regimento Interno e a Lei 12.527/2011, Lei de Acesso a Informações Públicas, diante da necessidade constatada e do interesse do público, existente e relevante; vem solicitar a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que após ouvido o distinto Plenário, seja encaminhado a Chefe do Poder Executivo Municipal o presente Pedido de Informações.
---	---

AUTORIDADE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS QUAIS A PROVIDÊNCIA É DIRIGIDA	Prefeita Municipal e o Secretário Municipal de Infraestrutura
--	---

PROVIDÊNCIA(S) ADMINISTRATIVA SUGERIDA E RECLAMADA	Que a chefe do Poder Executivo Municipal e o Secretário Municipal de Infraestrutura, para que no prazo legal, informem e remetam à Câmara Municipal o seguinte: Considerando que o Município de Monte Carlo sofre com crise de fornecimento de água requer informação referente a abertura e canalização do poço artesiano no Aquífero Guarani localizado ao lado do campo municipal, na Rua Manuel Schumaker, Bairro dos Ypes, informando especialmente: custo total da obra, estudo prévio hidrogeológico para efetuar a perfuração e a atual vazão de água do referido poço, e em caso, de a vazão de água estar diminuída que seja apontado o motivo. Outrossim, solicita informações sobre o resultado do processo licitatório do
---	--



	Pregão Presencial n. 05/2022, de 11/02/2022, com a respectiva cópia integral.
--	---

JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS	O(s) (A) Vereador(a) (es) na condição de legítimo(s)(a) Representantes do povo e da sociedade, por força das Normas Legais e Regimentais, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos administrativos praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, com o propósito de averiguar a legalidade e a regularidade dos referidos atos. Na eventualidade de as informações não serem fornecidas, requeremos que seja apontada a razão da negativa. Ao arremate esclarecemos que o pedido de informações vai ao encontro dos anseios da sociedade e de forma efetiva, auxilia na boa administração pública, controle de gastos e do controle de legalidade dos atos administrativos. Melhores Justificativas serão dadas em Plenário, pelos Vereadores Autores na forma Regimental.
--	---

Monte Carlo – SC, 08 de fevereiro de 2024.



ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador Autor